



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Federal: 8.069/90 – CNPJ: 07.487.852/0001-02 – Lei Municipal: 0613/03

Fundo Municipal: conta 474-0, operação 013, agência 1470, Caixa Econômica Federal

## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 PARA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMANDUCAIA / MG**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei Municipal 0613/2003, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, publicado em 06/04/2019.

Os itens: 12.8; 12.9; 12.10 do edital passam a ter a seguinte redação:

**12.8.** O eleitor poderá votar em até 05(cinco) candidatos;

**12.9.** No caso de votação manual, os votos que contiverem rasuras, que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

**12.10.** Será também considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- c) que tiver o sigilo violado.

**Publique-se**

**Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara  
Municipal locais**

**Camanducaia 15 de maio de 2019**

**Francisco Carlos Nogueira Nascimento  
Presidente do CMDCA**